

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - (CRC-CFM)
NÚMERO DO REGISTRO Nº 018042019

CERTIFICO que a empresa, **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI-ME** CNPJ Nº **25.186.162/0001-97**, com sede na **Av. Raul Lopes, 880 - Sala 1417 - Edf. Poty Premier - Bairro: Joquei - Teresina-PI**, encontra-se registrada no **CADASTRO DE FORNECEDORES MUNICIPAIS – CFM** - da Prefeitura Municipal de São Bernardo – Ma, sob o número de registro nº **018042019**, na forma dos regulamentos, Lei Municipais e da Lei 8.666/93. **CERTIFICO** que foi constatado a regularidade no CRC-CFM, estando em pleno vigor e que a empresa está cadastrada como prestadora de serviços no setor de:

- 7112-0/00-01 – Serviços de Engenharia
- 41.20-4-00-01 – Construção de Edifícios
- 42.99-5-99-01 – Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 42.22-7-01-01 – Construção de Rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto de irrigação.
- 42.22-7-02-00 – Obras de Irrigação
- 43.99.1-01-00 – Administração de Obras
- 43.99.1-03-00 – Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água

E outros

A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro e **SUSPENSO/CANCELADO** o Certificado de Registro Cadastral de quem NÃO satisfazer os requisitos para habilitação (habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999).

Os pagamentos das empresas contratadas serão efetuados após comprovação das condições de habilitação, na forma do art. 55, XIII² da Lei nº 8.666/93.

São Bernardo– Ma, 03 de abril de 2019

ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DA CPL.

¹ Lei Nº 8.666/93 (Lei das Licitações)

Art. 32 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º - A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei

Art. 34 - Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem freqüentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano. (Regulamento).

² Art. 55 - São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 17:08:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1216043

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 17:01:13 (hora local)**.

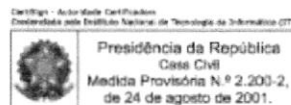
¹**Código de Autenticação Digital:** 88120404191700180493-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

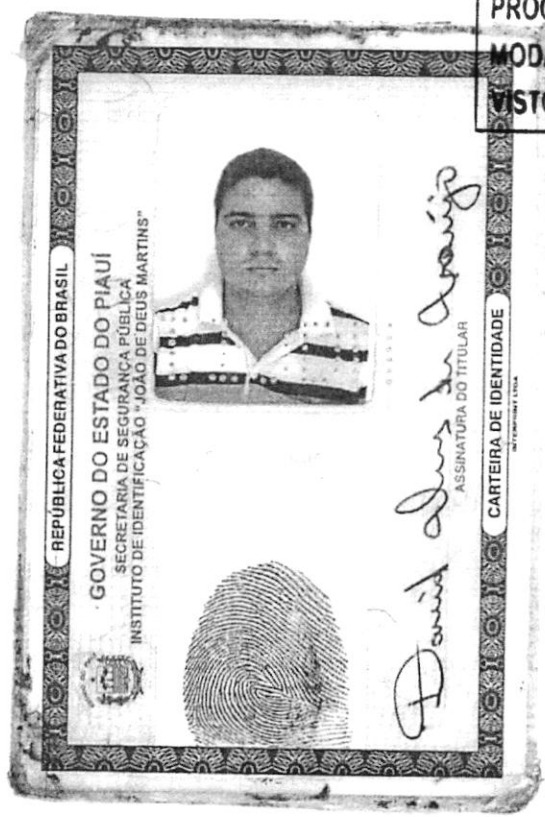
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc587bbfca3aac97b7e02ff56eb96aab4f0ba3c95c2962d3aab2f6e667932da
 a3c5ea5de8095dff865815119481d818836c



PM - FOLHA Nº 97
 PROCESSO 201903004
 MODALIDADE TPA
 VISTO: [assinatura]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.038.799 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/12

NOME DAVID ALVES DE ARAUJO

FILIAÇÃO ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA ARAUJO

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 22/06/1984

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 17530 L 43B F 265V

EXP TERESINA-PI 19/05/05

992.798.193-72 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 88121604180856130619-1; Data: 16/04/2018 09:06:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT88868-KH12; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vêlber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2018 11:37:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 960208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2019 09:09:08 (hora local)**.

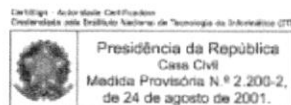
¹**Código de Autenticação Digital:** 88121604180856130619-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f7c686090c9ffec2a522093b7bd071a54f2c688d5e30d509a7932e934c0c65bba3c95c2962d3aab2f6e667932d
aa3c59c21654117cb52888daaa7abbe56e382



CONTRATO SOCIAL

| | |
|---------------|-----------|
| PM - FOLHA Nº | 98 |
| PROCESSO | 201903004 |
| MODALIDADE | 1P |
| VISTO: | |

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, natural de Bertolinia - PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1960, empresária, CPF: 153.133.443-15, Identidade 397.637 SSP-PI, residente e domiciliada na rua Padre Cirilo Chaves, 1515, apto.1504, bairro Noivos, CEP: 64045-310, Teresina - PI, e **DAVID ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural e Teresina - PI, divorciado, nascido em 22/06/1984, empresário, CPF nº 992.798.193 - 72, identidade:2.038.799 SSP - PI, residente e domiciliado a rua Padre Cirilo Chaves nº 1515 apto 1504, Bairro Noivos, CEP: 64.045 - 310, Teresina - PI, resolvem de comum acordo, a constituição de uma sociedade empresaria limitada, que se regea pelas clausulas e condições seguintes e, nas imissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial **ARAÚJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, e o nome de fantasia **D & A Construtora Ltda**.

Cláusula Segunda - Da Sede

1.1 - Terá sua sede á Rua Francisco Jose Pereira, 293 - Centro - Coivaras - PI - CEP: 64.335-000.

Cláusula Terceira - Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Quarta - Do Objeto Social

3.1. O objeto social da sociedade é CNAE: 71.12-0-00 - Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundárias: CNAE 43.99-1-01 - Administração de obras; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE 49.23-0-02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 - Transporte

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 11:58 SOB Nº 22200448895.
PROTOCOLO: 160085233 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601077287. NIRE: 22200448895.
ARAÚJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 12/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
Informando seus respectivos códigos de verificação

| | |
|---------------|--------------------------|
| PM - FOLHA Nº | 99 |
| PROCESSO | 201903004 |
| MODALIDADE | TP |
| VISTA | em construção em geral e |

escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral e CNAE 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula Quinta - Do Capital Social

4.1. Neste ato o capital social registrado é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 20 (vinte mil) quotas de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, subscrito pelos sócios distribuídos da seguinte forma e que o mesmo se integralizará neste ano.

| SOCIOS | % | Quotas | Valor R\$ |
|-------------------------------|-------------|---------------|-------------------|
| ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO | 50,00% | 10.000 | 250.000,00 |
| DAVID ALVES DE ARAÚJO | 50,00% | 10.000 | 250.000,00 |
| TOTAIS | 100% | 20.000 | 500.000,00 |

Cláusula Sexta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sétima - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula Oitava – Início e Prazo de Duração

7.1. A sociedade iniciará suas operações na data da assinatura do contrato social e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

Cláusula Nona – Da Administração e Uso da Firma

8.1. A administração dos negócios da Sociedade será exercida **CONJUNTAMENTE** pelos Sócios a Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO** e o Sr. **DAVID ALVES DE ARAÚJO**, conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

8.2. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 11:58 SOB Nº 22200448895.
 PROTOCOLO: 160085233 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601077287. NIRE: 22200448895.
 ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 12/07/2016
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

| | |
|---------------|---|
| PM - FOLHA Nº | 100 |
| PROCESSO | 201903004 |
| MODALIDADE | TP |
| VISTO: |  |

Cláusula Décima – Do Pró-Labore

9.1. O pró-labore do(s) administrador(es) serão fixados de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Primeira – Do Balanço e Prestação de contas

10.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

11.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

11.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima Terceira – Deliberação Social

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 11:58 SOB Nº 22200448895.
PROTOCOLO: 160085233 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601077287. NIRE: 22200448895.
ARAÚJO & ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 12/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

| | |
|---------------|---|
| PM - FOLHA Nº | 101 |
| PROCESSO | 201903004 |
| MODALIDADE | 1P |
| VISTO: |  |

Cláusula Décima Quarta – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quinta - Do Foro

14.1. Fica eleito o Foro de Teresina, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que serão assinadas por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí de forma digital e devolvida aos contratantes, depois de anotada.

Teresina - PI, 13 de maio de 2016


Antonia Alves de Sousa Araujo
Sócia


David Alves de Araujo
Sócio- Administrador

Testemunhas:

Nome: Jairano Cevalho (padr)
RG: 2426242 SSP MA
CPF: 661.169.093-18

Nome: Paulo Fernando de Sá
RG: 50578396-9 SSP MA
CPF: 791.824.453-20



| | |
|---------------|-----------|
| PM - FOLHA Nº | 102 |
| PROCESSO | 201903004 |
| MODALIDADE | TP |
| VISTO: | |

ADITIVO 01 - ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA - ME

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, natural de Bertolinia - PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1960, empresária, CPF: 153.133.443-15, Identidade 397.637 SSP-PI, residente e domiciliada na rua Miguel Arcoverde, 655, Torre B, bairro Noivos, CEP: 64046-170, Teresina - PI, e **DAVID ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural e Teresina - PI, divorciado, nascido em 22/06/1984, empresário, CPF nº 992.798.193 - 72, identidade nº 2.038.799 SSP - PI, residente e domiciliado a rua Padre Cirilo Chaves nº 1515 apto 1504, Bairro Noivos, CEP: 64.045 - 310, Teresina - PI, resolvem alterar a empresa Sociedade Empresaria Limitada **ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA - ME**, com o nome fantasia **D & A Construtora Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22200448895**, por despacho de 12/07/2016, CNPJ 25.186.162/000197, situada à Rua Francisco Jose Pereira, 293 - Complemento: Galpão 293 - Centro - Coivaras - PI - CEP: 64.335-000, decidem alterar as condições e cláusula abaixo relacionados:.

Cláusula primeira - Do Objeto Social

CNAE: 71.12-0-00 - Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundárias: CNAE 43.99-1-01 - Administração de obras; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE 49.23-0-02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 - Transporte escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios e CNAE 3811-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Teresina - PI, 10 de janeiro de 2017

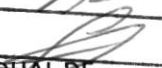

Antonia Alves de Sousa Araujo
Sócia


David Alves de Araujo
Sócio- Administrador

Nome: Andrew Daniel Fonseca Soares da Costa
RG: 3244161 SSP PI
CPF: 041.203.683-51

Testemunhas

Nome: Fernando Gomes
RG: 212.112 SSP PI
CPF: 66146128315

PM - FOLHA Nº 103
PROCESSO 201903004
MODALIDADE 1P
VISTO: 

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, a Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, natural de Bertolinia - PI, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/06/1960, empresária, CPF: 153.133.443-15, Identidade 397.637 SSP-PI, residente e domiciliada na rua Miguel Arcoverde, 655, Complemento: APT 1102-B COND POETIC, bairro Noivos, CEP: 64046-170, Teresina - PI, e **DAVID ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural e Teresina - PI, divorciado, nascido em 22/06/1984, empresário, CPF nº 992.798.193 - 72, identidade nº 2.038.799 SSP - PI, residente e domiciliado a rua Padre Cirilo Chaves nº 1515 apto 1504, Bairro Noivos, CEP: 64.045 - 310, Teresina - PI, resolvem alterar a empresa Sociedade Empresaria Limitada **ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22200448895**, por despacho de 12/07/2016, CNPJ 25.186.162/0001-97, situada à Rua Francisco Jose Pereira, 293 - Complemento: Galpão 293 - Centro - Coivaras - PI - CEP: 64.335-000, decidem **TRANSFORMAR** de Sociedade Empresaria Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** nas condições e cláusula abaixo relacionados:

Cláusula primeira: Neste ato retira-se da sociedade o sócio acima identificado, a Sra. **ANTONIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, equivalente a 50% do capital social de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) ao sr. **DAVID ALVES DE ARAÚJO**.

Ato Constitutivo da EIRELI
DAVID ALVES DE ARAÚJO - EIRELI - ME

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial **DAVID ALVES DE ARAÚJO - EIRELI - ME**, terá como nome de fantasia: **Araújo & Araújo Construtora**

Cláusula Segunda - A sede da empresa será na Rua Francisco Jose Pereira, 293 - Complemento: Galpão 293 - Centro - Coivaras - PI - CEP: 64.335-000

Cláusula Terceira - O capital será R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por uma cota de igual valor nominal totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 12:30 SOB Nº 22600022976.
PROTOCOLO: 170405320 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704112199. NIRE: 22600022976.
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

| | |
|---------------|-----------|
| PM - FOLHA Nº | 104 |
| PROCESSO | 201903004 |
| MODALIDADE | TR |
| VISTO: | |

Cláusula Quarta - O objetivo da empresa será as atividades de: CNAE 71.12-0-00 - Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundárias: CNAE 43.99-1-01 - Administração de obras; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE 49.23-0-02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 - Transporte escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios e CNAE 3811-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos.

Cláusula Quinta - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - A administração será exercida pela titular **DAVID ALVES DE ARAÚJO** as quais caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima-primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 12:30 SOB Nº 22600022976.
PROTOCOLO: 170405320 DE 09/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704112199. NIRE: 22600022976.
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

| | | |
|------------|------------|-----------|
| PM | - FOLHA Nº | 105 |
| PROCESSO | | 201903004 |
| MODALIDADE | | 7P |
| VISTO | | |

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, a tempo e temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-segunda - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima-terceira - Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 via para registro na junta comercial do estado do Piauí.


Teresina - PI, 02 de outubro de 2017


Antonia Alves de Sousa Araujo
Sócia-Retirante


David Alves de Araujo
Titular /Administrador





PM - FOLHA Nº 106 Página 1 de 7
PROCESSO 201903004
MODALIDADE TP
VISTO: 

DAVIDALVES DE ARAÚJO - EIRELI - ME
Aditivo 01

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **DAVID ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural e Teresina – PI, divorciado, nascido em 22/06/1984, empresário, CPF nº 992.798.193 – 72, identidade nº 2.038.799 SSP – PI, residente e domiciliado a rua Padre Cirilo Chaves nº 1515 apto 1504, Bairro Noivos, CEP: 64.045 – 310, Teresina – PI, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DAVID ALVES DE ARAÚJO - EIRELI – ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22200448895**, por despacho de 12/07/2016 e alterado para o NIRE **22600022976**, por despacho de 23/10/2017, CNPJ 25.186.162/0001-97, situada à Rua Francisco Jose Pereira, 293 –Complemento: Galpão 293 - Centro – Coivaras – PI – CEP: 64.335-000, decide nas condições e cláusula abaixo relacionados:.

Cláusula primeira: A Empresa que vinha exercendo seus negócios no endereço conforme acima, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: avenida Raul Lopes, 880 complemento: SALA 1417; EDIF POTY PREMIER, Jóquei – 64.048-065 - Teresina – PI

Cláusula Segunda Fica alterado o capital social de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) para R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), representado por uma cota de igual valor nominal totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Fica alterado o objeto para: CNAE: 71.12-0-00 – Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundárias: CNAE 43.99-1-01 – Administração de obras; CNAE 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; CNAE 49.23-0-02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 – Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 – Transporte escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; CNAE 46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; CNAE: 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; CNAE: 46.72-9/00 - Comércio atacadista de



| | | |
|------------|------------|----------------------------|
| PM | - FOLHA Nº | 107 |
| PROCESSO | | Página 2 de 7 201905004 |
| MODALIDADE | | TPJ |
| VISTO: | | |

ferragens e ferramentas; CNAE: 46.74-5/00 - Comércio atacadista de cimento; CNAE: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE: 42.11-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE: 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE: 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE: 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 42.22-7/01 - "Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação"; CNAE: 42.22-7/02 - Obras de irrigação; CNAE: 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; CNAE: 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE: 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial; CNAE: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; CNAE: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais com: construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; CNAE: 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; CNAE: 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE: 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tai como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; CNAE: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE: 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE: 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE: 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais como: a instalação de sistemas de limpeza por vácuo e o revestimento de tubulações; CNAE: 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; CNAE: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; CNAE: 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE: 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE: 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; CNAE: 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, tais como: os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos; CNAE: 43.91-6/00 - Obras de fundações; CNAE: 43.99-1/03 -



Obras de alvenaria; CNAE: 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, CNAE: 43.99-1/04 - "Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras"; CNAE: 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes; CNAE: 46.35-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; CNAE: 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE: 46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE: 49.30-2/02 - "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" e CNAE: 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Consolidação

À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira- A empresa girará sob o nome empresarial **DAVID ALVES DE ARAÚJO - EIRELI – ME**, terá como nome de fantasia: **Araújo & Araújo Construtora**

Cláusula Segunda - A sede da empresa será na Avenida Raul Lopes, 880 complemento: SALA 1417; EDIF POTY PREMIER, Jóquei – 64.048-065 - Teresina – PI

Cláusula Terceira - O capital será R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), representado por uma cota de igual valor nominal totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta- O objetivo da empresa será as atividades de: CNAE: 71.12-0-00 – Serviço de engenharia como atividade principal e como atividades secundárias: CNAE 43.99-1-01 – Administração de obras; 71.11-1-00 – Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia; CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios; CNAE 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; CNAE 49.23-0-02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; CNAE 77.11-0-00 – Locação de automóvel sem condutor; CNAE 77.31-4-00 – Aluguel de máquinas e



| | |
|---------------|---------------|
| PM - FOLHA Nº | 109 |
| | Página 4 de 7 |
| PROCESSO | 201903004 |
| MODALIDADE | TP |
| VISTO: | |

equipamentos agrícolas sem operador; CNAE 49.24-8-00 – Transporte escolar; CNAE 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; CNAE 46.71-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; CNAE: 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; CNAE: 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE: 46.74-5/00 - Comércio atacadista de cimento; CNAE: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE: 42.11-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE: 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; CNAE: 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE: 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE: 42.22-7/01 - “Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação”; CNAE: 42.22-7/02 - Obras de irrigação; CNAE: 42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; CNAE: 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE: 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial; CNAE: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; CNAE: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais com: construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; CNAE: 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; CNAE: 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE: 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens; CNAE: 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tai como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; CNAE: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE: 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE: 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE: 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; CNAE: 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE: 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, tais como: a instalação de sistemas de limpeza por vácuo e o revestimento de tubulações; CNAE: 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; CNAE: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; CNAE: 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE: 43.30-4/04 - Serviços de pintura de



edifícios em geral; CNAE: 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; CNAE: 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, tais como: os serviços de chapisco, emboço e reboco, a instalação de toldos e persianas, a instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante e a colocação de vidros, cristais e espelhos; CNAE: 43.91-6/00 - Obras de fundações; CNAE: 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; CNAE: 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; CNAE: 43.99-1/04 - "Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras"; CNAE: 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes; CNAE: 46.35-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; CNAE: 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE: 46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; CNAE: 49.30-2/02 - "Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional" e CNAE: 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Cláusula Quinta- A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta- A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima- A administração será exercida pela titular **DAVIDALVES DE ARAÚJO** as quais caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



Cláusula Nona- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima-primeira- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-segunda- Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima-terceira- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 via para registro na junta comercial do estado do Piauí.

Teresina - PI, 02 de maio de 2018

David Alves de Araújo
Titular /Administrador





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Piauí

| |
|---|
| PM - FOLHA Nº <u>112</u> |
| PROCESSO <u>201903004</u> |
| MODALIDADE <u>TR</u> Página 7 de 7 |
| VISTO: _____ |

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI - ME , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número PIP1801249541.

| Assinante(s) | |
|--------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 99279819372 | |

PM - FOLHA Nº 113
 PROCESSO 201903004
 MODALIDADE TP
 VISTO: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.186.162/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/07/2016 |
| NOME EMPRESARIAL DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAUJO & ARAUJO CONSTRUTORA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV RAUL LOPES | NÚMERO 880 | COMPLEMENTO SALA 1417 EDIF POTY PREMIER |
| CEP 64.048-065 | BAIRRO/DISTRITO JOQUEI | MUNICÍPIO TERESINA |
| UF PI | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORALTDAARAUJO@GMAIL.COM | TELEFONE (86) 9425-9221 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2019 às 23:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PM - FOLHA Nº 114
 PROCESSO 201903004
 MODALIDADE TRP
 VISTO: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.186.162/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/07/2016 |
| NOME EMPRESARIAL DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV RAUL LOPES | NÚMERO 880 | COMPLEMENTO SALA 1417 EDIF POTY PREMIER |
| CEP 64.048-065 | BAIRRO/DISTRITO JOQUEI | MUNICÍPIO TERESINA |
| UF PI | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORALTDARAUAJO@GMAIL.COM | TELEFONE (86) 9425-9221 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/02/2019** às **23:48:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



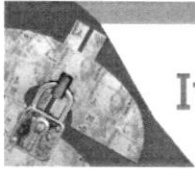
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.186.162/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/07/2016 |
| NOME EMPRESARIAL DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV RAUL LOPES | NÚMERO 880 | COMPLEMENTO SALA 1417 EDIF POTY PREMIER |
| CEP 64.048-065 | BAIRRO/DISTRITO JOQUEI | MUNICÍPIO TERESINA |
| UF PI | | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORALTDAARAUJO@GMAIL.COM |
| TELEFONE (86) 9425-9221 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2019 às 23:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



| | |
|---------------|-----------|
| PM - FOLHA Nº | 116 |
| PROCESSO | 201903004 |
| MODALIDADE | TR |
| VISTO: | |

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2019 às 09:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 25.186.162/0001-97.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C86.568A.CCDE.5850

| | |
|---------------|-----------|
| PM - FOLHA Nº | 117 |
| PROCESSO | 201903004 |
| MODALIDADE | TPM |
| VISTO: | |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.186.162/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:34:54 do dia 11/03/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 03Q1110319093454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| PM - FOLHA Nº | 118 |
| PROCESSO | 201903004 |
| MODALIDADE | 1P |
| VISTO: | |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DAVID ALVES DE ARAÚJO EIRELI – ME.

CNPJ: 25.186.162/0001-97.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal.

Esta certidão é válida até 11/05/2019, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 11/03/2019.

Número da certidão: 1728/2019

Código de validação: 7C61-EADA-C3DE-51EF

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>